

**EDITAL INTERNO N.º 01/2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO**  
**SEMESTRE LETIVO 2026.2**

O Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), do Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino de Graduação (NUGAE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, de acordo com as normas do presente Edital, as inscrições para seleção de discentes no Programa de Monitoria.

### **1. Preâmbulo**

1.1 O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia é acompanhado pelo Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e coordenado pelo Comitê de Monitoria de cada Centro de Ensino. O Programa de Monitoria se constitui em uma oportunidade de desenvolvimento acadêmico em determinada área do conhecimento e, por consequência, de iniciação à docência no Ensino Superior. Nele, o/a discente de graduação interage tanto com professores/as, quanto com outros/as discentes de determinado Componente Curricular e “experimenta”, durante o período de atuação no Programa, parte dos ofícios de um/a docente. Além disso, tem como objetivos:

1.1.1 Oportunizar ao/à discente da graduação iniciação na atividade de docência, despertando o interesse por tal carreira;

1.1.2 Auxiliar os/as professores/as orientadores/as no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado;

1.1.3 Auxiliar complementarmente na adoção da interdisciplinaridade na UFRB como princípio epistemológico; e

1.1.4 Permitir ao/à discente a ampliação do seu conhecimento na área em que está envolvido/a.

## 2. Das disposições preliminares

- 2.1 A participação no Programa de Monitoria requer aprovação em Processo Seletivo correspondente ao presente Edital.
- 2.2 Podem candidatar-se à monitoria voluntária os/as discentes que:
- 2.2.1 Estiverem regularmente matriculados/as no respectivo período letivo;
  - 2.2.2 Comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar; e
  - 2.2.3 Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.
- 2.3 O Quadro síntese com o cronograma de atividades referente ao presente processo seletivo está disponível no **ANEXO I**.
- 2.4 O Quadro com os componentes curriculares e respectivo quantitativo de vagas está disponível no **ANEXO II**.
- 2.5 As atividades de monitoria ocorrerão exclusivamente na modalidade presencial.
- 2.6 Esta seleção terá validade somente para o semestre letivo correspondente ao presente Edital.
- 2.7 Havendo desistência, a substituição do/a monitor/a poderá ser feita por aproveitamento de outro discente classificado, por meio de requisição formal ao Comitê de Monitoria.
- 2.8 O/a monitor/a será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas ou mais durante o semestre e não fará jus a receber o certificado de participação.

## 3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas exclusivamente através de formulário específico, que corresponderá à ficha de inscrição (**ANEXO III**) e que poderá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/H6AP654Dw5s4UvVY9>, no período de **18 de maio de 2026 até às 23:59h (horário de Brasília) de 31 de maio 2026**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).
- 3.2 Documentos necessários, que devem ser enviados, em formato PDF, no ato do preenchimento do formulário:
- 3.2.1 Cópia legível do documento de identidade e do CPF (frente e verso); e
  - 3.2.2 Histórico escolar da UFRB atualizado.
- 3.3 Os/as candidatos/as poderão se inscrever em mais de um componente curricular, devendo para tal, **preencher um formulário para cada componente curricular no qual desejam se candidatar**, mas só poderão assumir a monitoria de um único componente, caso

sejam selecionados/as.

3.4 A confirmação do recebimento das inscrições ocorrerá de forma automática, ao final do correto preenchimento e envio do formulário.

**3.5 Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta e/ou documentos legíveis, ou fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;**

3.6 A homologação das inscrições será publicada no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), até o dia **10 de junho de 2026**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

#### **4. Das atribuições e responsabilidades do Monitor**

4.1. Acompanhar e auxiliar o/a docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

4.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

4.3. Preencher mensalmente as informações solicitadas pela PROGRAD, através de formulário específico.

4.4. Encaminhar ao Comitê de Monitoria, ao final do período de monitoria, o Relatório de Avaliação da Monitoria, conforme Resolução CONAC nº 36/2010 e suas alterações.

4.5. É vedado ao/à aluno/a monitor/a:

4.5.1 Exercer as atividades de monitoria em horários em que haja sobreposição e/ou interferência nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;

4.5.2 Executar atividades que são de responsabilidade laboral específicas do docente orientador.

#### **5. Das vagas, modalidades de monitoria e carga horária**

5.1 O número de vagas totais a ser ofertado para o Programa de Monitoria está indicado no **ANEXO II**.

5.1.1 O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre letivo ao qual se refere o presente Edital, para se determinar o número exato de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

**5.2 Para o presente Edital serão ofertadas vagas apenas na modalidade voluntária.**

5.3 A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

## 6 . Da Seleção

6.1 Os/as candidatos/as à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos/as ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.2 A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em três etapas:

6.2.1 Análise do histórico escolar;

6.2.2 Entrevista; e

6.2.3 Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado.

6.3 As avaliações (entrevista e prova de conhecimentos básicos) ocorrerão entre os dias **29 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026** sob a responsabilidade e agendamento dos/as docentes proponentes.

6.3.1 A seleção poderá ocorrer no formato *on-line* ou presencial.

6.4 Após a homologação final das inscrições, o comitê de monitoria enviará aos/às docentes uma lista com o contato dos/das discentes inscritos para agendamento das provas e entrevistas.

6.4.1 Os docentes deverão entrar em contato com os/as candidatos/as à monitoria para o agendamento das etapas de avaliação (entrevista e prova de conhecimentos básicos).

6.5 Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

6.6 Serão classificados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) neste processo seletivo.

6.7 Serão selecionados (voluntário) os/as candidatos/as que obtiverem as maiores notas, limitando-se ao quantitativo de vagas disponibilizado em cada componente curricular e que atendam ao disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.7.1 Os/As demais candidatos/as classificados/as em cada componente curricular poderão ser convocados/as, desde que haja desistência de ocupar a vaga por parte de um dos/as candidatos/as selecionados/as.

6.7.2 Para efeito de apresentação da classificação será seguida a seguinte nomenclatura:

a) **Selecionado/a**: candidato/a que obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) no processo seletivo e está sendo convocado/a para assumir a vaga de monitoria, para a qual se inscreveu;

b) **Classificado/a**: candidato/a que obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) no processo seletivo, mas será convocado/a apenas se ocorrer a desistência dos/as candidatos/as selecionados/as (corresponde ao cadastro de reserva);

c) **Desclassificado/a**: candidato/a que obteve nota inferior a 6,0 (seis) no processo seletivo e não se classificou ou não compareceu.

6.8 Os docentes têm até o dia **15 de julho de 2026** para enviarem o resultado da seleção pelo link: <https://forms.gle/yvuZJZivfGboLZZL9>, através de formulário específico (**ANEXO IV**).

## 7. Da Homologação do Resultado

7.1 O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato/a uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

7.2 Os/as candidatos/as serão classificados na ordem decrescente da NF.

7.3 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

7.4 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não estiverem regularmente matriculados no semestre letivo vigente à seleção do presente Edital, após o período de matrícula.

7.5 No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

7.6 O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), até o dia **20 de julho de 2026**.

7.7 Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do/a candidato/a, ou seja, aquele/a que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

7.8 Os/as candidatos/as selecionado/as deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V)** e enviá-lo através do link: <https://forms.gle/YBS1YJ4YDqfGbNmx9>, até às 23:59h (horário de Brasília) do dia **03 de agosto de 2026**.

7.8.1 Os/as candidatos/as que estão cursando o componente curricular para o qual pleiteiam a vaga no semestre vigente e forem aprovados no presente processo seletivo, devem enviar o Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação no referido componente, junto com o Termo de Compromisso.

7.8.2 O não envio da documentação indicada no item 7.8.1, dentro dos prazos estabelecidos implicará na eliminação automática do/a candidato/a.

7.9 O início das atividades de monitoria voluntária ocorrerá em data correspondente ao início do semestre letivo 2026.2, conforme cronograma de atividades (**ANEXO I**).

## 8. Dos Recursos

8.1 Os/As candidatos/as que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso mediante requerimento (**ANEXO VI**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: <https://forms.gle/JroHjJeSc8WdT56h7>, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **11 de junho de 2026**.

8.2 O resultado da interposição dos recursos referente às inscrições será divulgado até o dia

**12 de junho de 2026** no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>).

8.3 O/A candidato/a poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, mediante requerimento (**ANEXO VII**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: <https://forms.gle/MZLGrK9V5WVG3iXk7>, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **21 de julho de 2026**.

8.4 O resultado da interposição dos recursos referente ao resultado da seleção será divulgado até o fim do dia **22 de julho de 2026** no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>).

## **9. Das Disposições Gerais**

9.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao/à candidato/a o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

9.2 A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013 das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Comitê de Monitoria do CCAAB, através do e-mail: [progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br).

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, BA, 18 de maio de 2026.

Vanderlei da Conceição Veloso Júnior  
Gestor de Ensino – CCAAB  
SIAPE: 2191006

**EDITAL INTERNO N.º 01/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO SEMESTRE  
LETIVO 2026.2**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Ação/Atividade	Período
Lançamento do edital	18/05/2026
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	18/05/2026 a 31/05/2026
Homologação das inscrições	10/06/2026
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	Até 11/06/2026
Homologação final das inscrições	12/06/2026
Realização das provas de conhecimento básico e entrevista	29/06/2026 a 10/07/2026
Envio do resultado das avaliações para o Comitê de Monitoria	15/07/2026
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	20/07/2026
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	Até 21/07/2026
Divulgação do resultado após interposição de recurso	22/07/2026
Envio do Termo de Compromisso do Monitor assinado	03/08/2026
Início das atividades de monitoria	17/08/2026

**EDITAL INTERNO N.º 01/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO SEMESTRE LETIVO 2026.2**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES E VAGAS CORRESPONDENTES**

<b>DOCENTE</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS*</b>
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA1056 – BIOQUÍMICA METABÓLICA ANIMAL	01
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA1069 – IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	01
ANA ELISA DEL'ARCO VINHAS COSTA	CCA1063 – MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	02
ANA GEORGINA PEIXOTO ROCHA	CCA1254 – FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	01
ANA KARINA DA SILVA CAVALCANTE	CCA1062 – HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA	03
ANA LÚCIA ALMEIDA SANTANA	CCA1020 – FORMULAÇÃO E PRODUÇÃO DE RAÇÃO	01
ANA MARIA GUERREIRO BRAGA DA SILVA	CCA1085 – CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS	02
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO / JOSELITO NUNES COSTA /	CCA1115 – CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE GRANDES ANIMAIS	03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANDREA VITA REIS MENDONÇA	CCA240 – BIOMETRIA FLORESTAL	02
ANDREA VITA REIS MENDONÇA	CCA1066 – ESTATÍSTICA VETERINÁRIA	02
ANTÔNIO FRANCISCO IGOR MAGALHÃES DE MATOS	CCA1064 – PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	02
ARIELSON DOS SANTOS PROTÁZIO	CCA238 – HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	01
ARIELSON DOS SANTOS PROTÁZIO	CCA1166 – EMBRIOLOGIA ANIMAL COMPARADA	01
BRUNO OLIVETTI DE MATTOS	CCA151 – NUTRIÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	01
CECÍLIA DOMINICAL POY	CCA1005 – BIOFÍSICA	01
CIRO RIBEIRO FILADELFO	CCA1158 – BIOLOGIA MOLECULAR	01
CRISTIANE SILVA AGUIAR	CCA443 – OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA	02
CRISTIANE SILVA AGUIAR	CCA550 – NEONATOLOGIA VETERINÁRIA	01
DANIELE REBOUÇAS SANTANA LOURES	CCA1096 – PASTAGEM E FORRAGICULTURA	01
EDMILSON SANTOS SILVA	CCA003 – ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EMANUELLA LOPES FRANCO	CCA164 – BIOLOGIA SANITÁRIA	01
FLÁVIA SANTIN	CCA437 – CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE PEQUENOS ANIMAIS	02
FLÁVIA SANTIN	CCA987 – VIVÊNCIAS EM MEDICINA VETERINÁRIA	01
GABRIEL RIBEIRO	CCA481 – ANATOMIA HUMANA	02
GABRIEL RIBEIRO	CCA517 – FISILOGIA HUMANA	02
GERALDO SAMPAIO COSTA	CCA013 – ADMINISTRAÇÃO RURAL	02
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA027 – BOTÂNICA BÁSICA	01
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA312 – MORFOLOGIA E ANATOMIA DAS ANGIOSPERMAS	02
ISABEL CRISTINA MORAES	CCA850 – SENSORIAMENTO REMOTO	02
ISABEL CRISTINA MORAES	CCA1300 – CARTOGRAFIA	02
JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA	CCA1175 – IMUNOLOGIA	01
JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA	CCA1195 – BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

JAIR WYZYKOWSKI	CCA891 – ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	01
JORGE ANTONIO GONZAGA SANTOS	CCA844 – QUALIDADE DE ECOSISTEMAS	01
JORGE ANTONIO GONZAGA SANTOS	CCA836 – QUÍMICA AMBIENTAL	01
LARISSA PIRES BARBOSA	CCA442 – FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	01
LARISSA PIRES BARBOSA	CCA449 – REPRODUÇÃO ANIMAL	01
LARISSA PIRES BARBOSA	CCA1046 – REPRODUÇÃO ANIMAL E BIOTÉCNICAS	01
LAUDI CUNHA LEITE	CCA422 – NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	01
LUCIANA DIÉGUES GUIMARÃES MATOS / ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA1078 – SEMIOLOGIA VETERINÁRIA	03
LUCIANA DIÉGUES GUIMARÃES MATOS	CCA435 – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM VETERINÁRIA	02
LUCIANO DA ANUNCIAÇÃO PIMENTEL	CCA1073 – PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	02
LUIZ ANÍBAL DA SILVA FILHO	CCA281 – FUNDAMENTOS DE SOLO I	03
LUIZ ANÍBAL DA SILVA FILHO	CCA993 – FÍSICA, CLASSIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	02
MARCELA REBOUÇAS BOMFIM	CCA069 – POLUIÇÃO DO SOLO	01
MARCELO HENRIQUE SIQUEIRA DE ARAUJO	CCA1311 – PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MÁRCIO NUNES DA SILVA	CCA1262 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS	02
MÁRCIO NUNES DA SILVA	CCA1252 – CONTABILIDADE EM SOCIEDADES COOPERATIVAS	02
MARCOS ROBERTO DA SILVA	CCA995 – MECANIZAÇÃO APLICADA À ZOOTECNIA	05
MARCOS ROBERTO DA SILVA	CCA526GRA – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E LOGÍSTICA	05
MARIA GARDENNY RIBEIRO PIMENTA	CCA025 – MICROBIOLOGIA GERAL	01
MARIA GARDENNY RIBEIRO PIMENTA	CCA996 – MICROBIOLOGIA GERAL	01
MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE	CCA1007 – FUNDAMENTOS DO MELHORAMENTO ANIMAL	01
MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE	CCA1072 – MELHORAMENTO ANIMAL	01
OLDAIR DEL'ARCO VINHAS COSTA	CCA211 – GÊNESE E MORFOLOGIA DO SOLO	01
PATRÍCIA LUZ RIBEIRO	CCA028 – BOTÂNICA SISTEMÁTICA	02
PAULA ANGELA UMBELINO GUEDES ALCOFORADO	CCA307 – FUNDAMENTOS DE SOLO II	01
PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF	CCA968 – PEDOLOGIA I	02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ROBERTO ROBSON BORGES DOS SANTOS	CCA992 – ANATOMIA VETERINÁRIA II	02
ROGÉRIO DE JESUS PORCIÚNCULA	CCA1305 – FÍSICA	01
ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA	CCA533GRA – PESQUISA EM EDUCAÇÃO	02
STELAMARES BOYDA DE ANDRADE	CCA276 – ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	04
STELAMARES BOYDA DE ANDRADE	CCA201 – ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL	02
TALES MILER SOARES	CCA039 – IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	02
TALITA LOPES HONORATO	CCA025 – MICROBIOLOGIA GERAL (ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL)	01
TALITA LOPES HONORATO	CCA465 – MICROBIOLOGIA	01
TATIANA PACHECO RODRIGUES	CCA1090 – INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE LEITE, PESCADO, OVOS E MEL	01
TERESA APARECIDA SOARES DE FREITAS	CCA302 – TECNOLOGIA E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES	01
TOSHIK IARLEY DA SILVA	CCA008 – FISIOLOGIA VEGETAL	02
TOSHIK IARLEY DA SILVA	CCA977 – BIOLOGIA VEGETAL I	02
VANESSA BASTOS DE CASTRO	CCA1079 – ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	02
VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA429 – LABORATÓRIO CLÍNICO VETERINÁRIO	03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO  
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS NÚCLEO  
DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

VITOR BRUNO BIANCONI ROSA	CCA1083 – TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	02
WARLI ANJOS DE SOUZA	CCA986 – ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO RURAL	01
	<b>Total de vagas ofertadas*:</b>	<b>126</b>

\*O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos/as docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre 2026.2, para se determinar o número correto de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

**EDITAL INTERNO N.º 01/2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**  
**DO SEMESTRE LETIVO 2026.2**  
**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO À MONITORIA**

**PERÍODO: 2026.2      EDITAL: 01/2026**

CENTRO DE ENSINO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
COMPONENTE \_\_\_\_\_  
CURRICULAR: PROFESSOR \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTE**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGAO EMISSOR \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ CEL.: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE**

VOCE JÁ FOI MONITOR REMUNERADO?      VOCE JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO?  
SIM  QUANTAS VEZES? \_\_\_\_\_ SIM  QUANTAS VEZES?  
NÃO  NÃO

**3. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA**

RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA

SIM      QUAL? \_\_\_\_\_  
 NÃO

**4. DECLARAÇÃO**

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010 e suas alterações, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Cruz das Almas-BA,      de      de 20\_\_ .

Assinatura do(a) Discente

**ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA  
INSCRIÇÃO:**

Deferida

Indeferida

|

*Motivo (Preencher em caso de indeferimento)*

Assinatura do Presidente do Comitê

Data da Reunião

**EDITAL INTERNO N.º 01/2026**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2026.2**

**ANEXO IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**Resultado do processo seletivo de monitoria, Edital interno n.º 01/2026, constituído de prova de conhecimentos básicos e entrevista para o componente curricular**

**Docente responsável:** \_\_\_\_\_

<b>Candidato (s)</b>	<b>Prova de Conhecimentos básicos</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total (média)</b>

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Assinatura do/a docente)

**EDITAL INTERNO N.º 01/2026**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2026.2**

**ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR PERÍODO: 2026.2**

**EDITAL: 01/2026**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

TIPO DE MONITORIA: ( ) Voluntária

CURSO

NOME DO MONITOR MATRÍCULA

RG:  
E-MAIL:

ÓRGÃO EMISSOR

CPF

TEL.:

CEL.:

**2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

COMPONENTE CURRICULAR:

CÓDIGO:

CENTRO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

**3. TERMO DE COMPROMISSO**

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010 e suas alterações, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do professor orientador mencionada no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários das disciplinas, nas quais o aluno estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Cruz das Almas, BA,

de

de 202\_ .

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EDITAL INTERNO N.º 01/2026**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2026.2**

**ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_

discente do curso de \_\_\_\_\_ solicito reconsideração de

decisão de indeferimento da minha **inscrição** para o processo seletivo de monitoria do

semestre **2026.2** pelos seguintes motivos:

Telefone:	E-mail:
Assinatura	

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do indeferimento da inscrição:

Cruz das Almas, BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**EDITAL INTERNO N.º 01/2026**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2026.2**

**ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE RESULTADO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_

discente do curso de \_\_\_\_\_ solicito reconsideração do

**RESULTADO** do processo seletivo de monitoria do semestre **2026.2** pelos seguintes

motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do resultado:

Telefone:      E-mail:

Assinatura

Cruz das Almas, BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.